

**INDICAÇÃO Nº 61/2023**

**Do edil:- Vagner Marques dos Santos**

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, indica ao Chefe do Poder Executivo, para ver a possibilidade de manter a Creche Municipal em funcionamento, durante o período de férias escolar.

**Justificativa**

Justifica-se a presente indicação, considerando que a grande maioria dos pais que trabalham, não tem férias durante o período de recesso escolar, o que tornaria necessário que a creche continuasse atendendo essas crianças durante este período, para que os pais possam trabalhar.

Sala das Sessões, 01 de agosto de 2023.

**Vagner Marques dos Santos**

Vereador